



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 48, de autoria da Vereadora Glorinha da Aposentadoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 48 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o Art. 278 do projeto, inciso I, criando parágrafo único.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 48 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que propõe redação que ajuda a esclarecer que o público atendido pela REURB não está concentrado apenas nas ZEIS, garantindo o direito a REURB-S para mais famílias de baixa renda.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

~~GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”~~
RELATORA
IMPEDIDA PELO REGIMENTO INTERNO